



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU n. 132/2008

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo para Membros do Ministério Público Federal, visando à participação no curso “**Cooperação Jurídica Internacional**”.

1. Promoção

Escola Superior do Ministério Público da União

2. Data e local de realização

O Curso será realizado **nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2008**, na Procuradoria da República da Bahia, Av. Sete de Setembro, 2365 - Corredor da Vitória - CEP 40.080-002 - Salvador - Bahia , de acordo com a programação anexa.

3. Carga horária da atividade: 20 horas-aula

4. Requisitos

- a) Trabalhar na área criminal;
- b) Ter a Cooperação Jurídica Internacional como parte de suas atividades.

5. Número de vagas

Serão disponibilizadas 30 vagas, conforme distribuição a seguir:

- a) 10 vagas para os Membros do MPF, lotados em Salvador/BA;
- b) 20 vagas para os Membros do MPF Nacional.

6. Período e procedimentos para inscrição

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 de setembro de 2008 até as 15h do dia 16 de setembro de 2008**, somente pela Internet.

6.2 Para inscrever-se, o candidato deve proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção *inscrições e resultados* no menu lateral esquerdo;
- clicar em *inscrição* na atividade **Curso Cooperação Jurídica Internacional** ;
- digitar o CPF ao abrir a respectiva janela;
- atualizar os dados, caso o CPF já esteja cadastrado;
- clicar em *finalizar inscrição* e aguardar a confirmação da inscrição, conforme cronograma estabelecido no item 7.2;
- preencher o item atuação profissional.

6.2.1 Caso o CPF não esteja cadastrado ou em caso de impedimento técnico no envio da inscrição, o candidato deverá enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, CPF, cargo, matrícula e ramo.

6.3 Os membros do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

7. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

8. Publicação do resultado

8.1 O resultado da seleção será divulgado a partir das **11h do dia 17 de setembro de 2008**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

8.2 O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 17h do dia 16 de setembro até as 13h do dia 17 de setembro de 2008**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por *e-mail*, e este deverá confirmar a sua participação **até as 10h do dia 18 de setembro de 2008**.

9. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	10/09/2008 até as 15h do dia 16/09/2008
Divulgação do resultado	A partir das 17h do dia 16/09/2008
Confirmação da participação na página ESMPU no <i>link</i> “inscrições e resultados e envio do termo de compromisso”	A partir das 17h do dia 16/09/2008 até as 13h do dia 17/09/2008
Convocação do suplente	A partir das 13h do dia 17/09/2008
Confirmação da participação do suplente e envio do termo de compromisso	A partir das 13h do dia 17/09/2008 até as 10h do dia 18/09/2008
Prazo final para entrega do formulário de solicitação de diárias e passagens.	Até as 15h do dia 18/09/2008
Período do curso	22 a 24/09/2008



Escola Superior do Ministério Público da União

10. Procedimentos para participação

10.1 O candidato selecionado em primeira chamada, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, até as **15h do dia 18/09/2008**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170, o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I, ou encaminhar pelo email incricoes@esmpu.gov.br, o Termo de Compromisso escaneado devidamente assinado. O candidato selecionado em segunda chamada deverá seguir os mesmos procedimentos, enviando o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado **até as 10h do dia 18/09/2008**.

10.2 A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

11. Certificação

Será emitido certificado para o participante que tiver freqüência integral em todo o curso.

12. Custeio

12.1. A ESMPU arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem, alimentação e traslado para os participantes não-residentes na cidade de realização do curso. Informações sobre passagens pelo telefone: (0XX) (61) 3313-5306.

12.2. Após a confirmação no curso, o candidato selecionado deverá fazer as reservas na Empresa Ello Turismo pelo telefone (0XX) (61) 3321-2220. Em seguida, encaminhar o formulário de diárias e passagens, disponível na página da ESMPU, no *link* “formulários”, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, ou pelo email incricoes@esmpu.gov.br escaneado, **até as 15h do dia 18/09/2008**, devidamente preenchido e assinado.

12.3. O participante arcará com o pagamento de multa à empresa aérea, em caso de alteração de vôo após a emissão do bilhete de passagem.

12.4. O bilhete de passagem e/ou o cartão de embarque deverá ser devolvido ao setor de passagens e diárias da ESMPU, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término da viagem.

13. Disposições Gerais

13.1 É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de membros que estejam em período de férias ou de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e alterações.

13.2 Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso só poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

13.3 A desistência injustificada após a confirmação feita pelo candidato ou o comparecimento em menos de 75% do curso, obrigará o candidato selecionado a ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.



Escola Superior do Ministério Público da União

13.4 O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 13.3.

13.5 A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento do Termo de Compromisso devidamente assinado, via fax ou via email. O não-recebimento ou o recebimento fora do prazo do Termo supracitado, previsto no subitem 10.1 deste Edital, impossibilitará a participação do candidato.

13.6 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 09 de setembro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador-Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO	
EDITAL ESMPU N. 132/2008	
CANDIDATO:	
RAMO/UNIDADE:	CARGO:
ATIVIDADE ACADÊMICA: Curso: Cooperação Jurídica Internacional	
REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU	
<p>1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o não comparecimento integral do curso me obrigará a ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitem 13.3 do Edital n. 132, de 09/09/2008.</p> <p>2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.</p> <p>_____, ____/____/____ (Local/UF e data)</p> <p>_____ Assinatura / Carimbo</p>	

Importante: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170, ou para o email incricoes@esmpu.gov.br escaneado.